



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa – PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Gostaria de justificar a ausência dos deputados Junior Mochi e Neno Razuk que se encontram em agenda externa, conforme CIs nºs 237 e 115/2023. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados. *"Ata da Centésima Décima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Seis da Centésima Décima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nº 63 a 66/2023, do Poder Executivo; Ofício nº 126/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.257/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Carta nº 3.038/2023, da Águas Guariroba. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados: Professor Rinaldo, João Henrique, Pedro Kemp e Zé Teixeira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lidio Lopes, Antonio Vaz, Marcio Fernandes, João César Mattogrosso e Zeca do PT. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em redação final e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 4/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 231/2023, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023, de autoria do deputado Zeca do PT; Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria dos deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 17/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria Defensoria Pública. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, à coordenadora Marta Helena e aos voluntários do Projeto Tocando em Frente, pela celebração dos quatorze anos de existência, nesta*



capital; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao jornalista Helton Costa, em face do lançamento do seu novo livro: “Estrada para Assunção: imagens e memórias da Guerra do Paraguai/Triplice Aliança, 160 anos depois” (Editora Matilda); requerimento de moção de congratulação, de autoria dos deputados Roberto Hashioka e Paulo Corrêa, endereçada ao Hospital São Julião por ser a primeira unidade hospitalar do Brasil com certificação Rumo ao Lixo Zero; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Rafael Tavares, endereçada ao primeiro-sargento PM Sydney Grance, ao terceiro-sargento PM Vanderlan da Silva Amaral, ao cabo PM Josimar de Albuquerque Araújo, e ao cabo PM Thiago David Mareco de Souza; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à empresa Kepler Weber pelo projeto “Cine Viajante”, que leva sessões de cinema gratuitas às comunidades do nosso estado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Associação Lar do Pequeno Assis - Alpa, pelo exitoso trabalho voltado às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia para o dia 14 de dezembro de 2023, a partir das 14h00, para realização de audiência pública, com o tema: “Formas de Democratização do Acesso das OSCs aos Fundos Estaduais de Assistência”; indicações, de autoria dos deputados Rafael Tavares, João César Mattogrosso, Lia Nogueira, Renato Câmara, Antonio Vaz, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Roberto Hashioka, Jamilson Name, Lucas de Lima, e Neno Razuk. O senhor presidente suspendeu a Sessão Ordinária para o uso da tribuna, para o pronunciamento do senhor André Luiz Garcia Santiago, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Mato Grosso do Sul. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Professor Rinaldo, que assumo momentaneamente a primeira-secretaria e proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Professor Rinaldo - Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhoras e senhores que nos prestigiam. Quero dar boas-vindas a todos os procuradores de autarquias e fundações de Mato Grosso do Sul, cumprimentar o Alexandre e toda a diretoria do SOS Pantanal que nos prestigiam, o professor Felipe, e dizer que para mim é uma alegria ler, mesmo que temporariamente como primeiro-secretário, o expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023: Mensagem nº 67/2023, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.402, de 27 de setembro de 2019, nos termos que especifica (Prot. nº 068/2023); Ofícios nºs 1.258 a 1.262/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Renato Câmara, Lia Nogueira, Zeca do PT, Mara Caseiro, João César Mattogrosso, Antonio Vaz, Pedro Kemp, Junior Mochi, Zé Teixeira, Pedrossian Neto, Jamilson Name, João Henrique, Neno Razuk e Coronel David; Ofício nº 1.622/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do



deputado Lucas de Lima (Prot. nº 4897, 5043/2023). Mensagem nº 781/2023, do Poder Executivo, solicitando o licenciamento das funções de governador do dia 26 de dezembro a 14 de janeiro (Prot. nº 6859/2023). Senhor presidente, foi lido o expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — A pedido do vice-presidente desta Casa, deputado Renato Câmara, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cito a presença, no Plenário, do presidente da SOS Pantanal, senhor Alexandre Bossi. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares! Trago nesta manhã duas indicações. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), solicitando que seja realizada uma parceria com o município de Naviraí, com o intuito de pavimentar a NV-32 que liga a BR-487 do Posto Fiscal à BR-489 do Porto Caiuá, no município de Naviraí. Justificativa: a proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar através do vereador Josias de Carvalho (Republicanos), que segue assinado pelos vereadores de Naviraí. Esta estrada desempenha um papel crucial no acesso a um dos destinos turísticos mais importantes da região, e sua melhoria traria benefícios significativos tanto para a população local quanto para os turistas que visitam a área. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Washington Willeman de Souza, diretor-presidente da Agraer (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), para que seja viabilizada a aquisição de um trator esteira para atender demanda do município de Coxim. Essa proposta veio através do vereador Zanon Lamunier, do Republicanos, visto que o município tem enfrentado um desafio significativo com relação à infraestrutura, à manutenção e ao desenvolvimento de vias públicas, bem como outras demandas críticas que requerem a utilização de equipamentos robustos e eficientes, como a aquisição de um trator de esteira para otimizar o esforço e garantir a conclusão eficaz de projetos de infraestrutura. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, peço permissão para fazer a leitura aqui da Mesa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia ao doutor Sandro Benites, secretário municipal de Saúde, solicitando medidas urgentes para regularizar a distribuição das fitas medidoras de glicemia, nas Unidades de Básicas de Saúde desta capital, visto que os pacientes diabéticos estão reclamando da dificuldade de acesso às mesmas. De acordo com informações, há cinco meses a prefeitura não fornece o medidor que realiza o automonitoramento dos níveis de glicose no sangue, haja vista

que só em Campo Grande tem sessenta mil pacientes que necessitam desse material do SUS, e muitos deles com diabetes não estão encontrando a insulina. Isso é um absurdo, pois os pacientes necessitam desses materiais para controlar a doença. Então, solicitamos à prefeita e ao secretário municipal de Saúde a regularização do fornecimento desse material. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada uma moção de congratulação ao senhor Rivair Souza da Silva, surdo atleta de Dourados, pela conquista do primeiro lugar na modalidade boliche individual na Surdo Olimpíada Nacional. Vale lembrar que nos dias 2 e 3 de dezembro ocorreu a Surdo Olimpíada Nacional, em Londrina, que contou com a presença de atletas sul-mato-grossenses que competiram nas modalidades individuais e em dupla, de boliche, vôlei de praia e mountain bike. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, quero deixar sobre a Mesa, duas reivindicações endereçadas ao diretor-presidente da Agetran, senhor Janine, solicitando a instalação de semáforo, quebra-molas e faixa de pedestres nos bairros Doutor Albuquerque e Nova Lima. É isso o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, ontem eu tive a oportunidade de receber no meu gabinete o prefeito de Miranda, senhor Fabio Santos Florença, que veio falar sobre o problema de abastecimento de água naquele município, e isso me deixou bastante preocupado porque o turismo lá é uma fonte importante de emprego e de receita, mas tenho certeza que o governador Eduardo Riedel, sensível ao problema, dará retorno de forma positiva. Diante disso, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador, Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Sanesul, Renato Marcílio Silva, solicitando a implantação de um reservatório com capacidade de armazenamento de um milhão de litros de água, bem como a implementação de placas de energia solar para melhoria do sistema de captação de água do município de Miranda. Eu tenho absoluta certeza de que o governador e o presidente da Sanesul vão corresponder à expectativa e providenciar o atendimento. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, Eduardo Riedel, ao doutor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja, solicitando elaboração de um projeto executivo visando a pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao assentamento Silvio Rodrigues, em um trecho de onze quilômetros que vai da sede do referido assentamento até o distrito Prudêncio de Tomás, às margens da BR-163, no município do Rio Brillhante. Obrigado, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Vai colocar sobre a mesa. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: oito indicações (Prot. nºs 06857/2023, 06858/2023, 06856/2023, 06854/2023, 06850/2023, 06855/2023, 06849/2023, 06843/2023); três moções de congratulação (Prot. nºs 06845/2023, 06844/2023, 06838/2023). De autoria do deputado Lidio Lopes: cinco moções de congratulação (Prot. nºs 06853/2023, 06852/2023, 06851/2023, 06847/2023, 06848/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 06863/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06864/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: sete indicações (Prot. nºs 06835/2023, 06834/2023, 06842/2023, 06841/2023, 06840/2023, 06829/2023, 06832/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 06831/2023); um projeto de lei (Prot. nº 06830/2023); uma moção de aplauso (Prot. nº 06833/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: sete indicações (Prot. nºs 06825/2023, 06826/2023, 06828/2023, 06827/2023, 06862/2023, 06861/2023, 06860/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 06839/2023). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 06865/2023, 06866/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, a Deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro, Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há dezesseis deputados presentes, portanto há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 023/2023. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 179, de 17 de dezembro de 2013, que fixa a receita do fundo especial para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública (Funadep) para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (Fund-PGE)". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu sempre fui um crítico nesta Casa, com relação à criação desses fundos que estão baseados nas taxas cartorárias, e quando vieram esses projetos de lei para cá, criando esses fundos, eu mesmo me posicionei contra, justamente porque vai onerar para os cidadãos que vão recorrer aos serviços notariais, visto que nós já temos no país uma carga tributária muito pesada e é necessário aliviar essas taxas, esses impostos que são cobrados da população. Portanto eu fazia crítica cada vez que chegava aqui na Assembleia um projeto de lei que criava essas despesas, esses percentuais a mais no valor das taxas cartorárias. Ocorre que agora esse projeto encaminhado pelo Poder Executivo tem como objetivo reduzir os custos dos emolumentos dos serviços notariais e de registro com diminuição do percentual incidente sobre os atos de escrituras com o valor declarado na proporção de 33% nos recursos destinados ao Fundo Especial de Aperfeiçoamento e de Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública e para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado. Eu quero abrir um parêntese aqui para dizer que quando esse projeto de lei veio para criar taxas para capitalizar esse fundo da Defensoria e da Procuradoria-Geral do Estado, eu fui contrário, mas agora o governo do estado está encaminhado esse projeto que reduz na proporção de 33% os recursos destes fundos da Defensoria e da Procuradoria-Geral do Estado nos atos de escrituras com valor declarado. Então, com satisfação, eu quero aqui manifestar o meu voto favorável porque estamos reduzindo esses custos para a população. Era isso, senhor presidente.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, o deputado Pedro Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas deputados! Eu quero me somar à fala do deputado Pedro Kemp, pela sua correta avaliação, e aproveito para parabenizar o governador do estado, Eduardo Riedel, pela sensibilidade de enviar um projeto dessa natureza para esta Casa, reduzindo em 33% a cobrança de um fundo incidente sobre emolumentos e taxas cartorárias. Portanto, quando o governador toma essa medida para a redução dos valores que iriam para esse fundo da Procuradoria e da Defensoria Pública, isso vai no sentido de reduzir a carga de impostos, reduzir o ônus incidente sobre a população, porque na realidade hoje nós estamos analisando alguns projetos que estão correlacionados. Na verdade existe uma discussão sobre esse projeto de lei que mexe nas taxas cartorárias, enviado pelo Poder Judiciário, porque desde 2014 não ocorre reajuste e a inflação no período é na ordem de 72%, segundo informação do Poder Judiciário. Portanto quero parabenizar o presidente Gerson Claro, e o deputado Paulo Corrêa, que agora assume a presidência na sua ausência, que sabendo desse projeto que majora essas taxas, articulou uma redução de inúmeros outros fundos que incidiam, seja o da Procuradoria, seja o da Defensoria Pública, seja do Funjecc do Tribunal de Justiça, ou do fundo do próprio Ministério Público. Então, se Vossa Excelência me permitir, gostaria de fazer uma sugestão a partir desses ganhos estratégicos que tivemos aqui. Nunca na história da Assembleia nós discutimos a redução desses fundos, e agora que os Poderes aceitaram essa redução, podíamos pegar esse gancho, ou seja, pegar esses 33% de redução dos valores das escrituras que foram concedidos, e



mediante uma análise ampliar também para os registros, já que temos uma solução de compromisso partilhada com os diversos Poderes, com o governador do estado, com os membros da sociedade civil organizada, com a Fiems, com a Associação Comercial, com o pessoal dos imóveis, e com os empresários em geral. Eu quero dizer, senhor presidente, que eu formei o meu juízo de que a gente está fazendo uma coisa equilibrada, tendo de um lado a recomposição das taxas que é o projeto do Poder Judiciário, e por outro lado o Poder Executivo e os demais Poderes fazem uma redução dos seus valores para compensar para aqueles imóveis, que são a maioria, de até quinhentos mil reais. Dessa forma o cidadão vai perceber uma redução das taxas na ponta, porque vai ter a escritura e o registro, aumenta a taxa cartorária, reduz as taxas do Funjecc, do fundo do Ministério Público, e a percepção na ponta é uma redução. Portanto, senhor presidente, na condição de vice-líder do governo, quero dizer que sou favorável, conquanto nós mantivermos essa discussão viva, para que em janeiro nós possamos montar essa comissão, conversar com o presidente Gerson, para estender essa redução dos 33%, também para o registro. Então, nessa condição, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Muito boa a explicação, deputado Pedro Pedrossian Neto. Nós estamos fatiando a discussão por etapas, conseguimos 33% a redução nas escrituras, 50% no caso do "Minha Casa Minha Vida", e vamos formar essa comissão para janeiro de 2024.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Como eu sou disciplinado, o deputado Zé Teixeira pediu pela ordem antes de mim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço desculpas, deputado Zé Teixeira, eu não tinha visto o seu pedido de palavra pela ordem.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, ouvi com muita atenção a colocação do deputado Pedrossian. Se nós vamos votar esse projeto em dezembro e houve essa redução de 33% para os cartórios que fazem as lavraturas sobreviverem, porque tem cinco aqui no Mato Grosso do Sul que estão milionários e cento e cinquenta miseráveis que estão fechando os cartórios... Então eu pergunto a Vossa Excelência: se esse projeto vai ser votado em dezembro para ser discutido em janeiro e se ele atinge o índice de 33% da redução dos registros, por que tem registro dentro desse projeto que sobe 52%, por que não votar em janeiro na proposta da Fiems? Eu acho isso uma utopia. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Na verdade, o deputado Pedro Pedrossian Neto fez uma explanação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 023/2023 da Defensoria Pública, e posteriormente iremos discutir o

projeto dos cartórios, mas não agora. Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Obrigado, presidente. Vossa Excelência tem razão, não é esse o projeto que estamos discutindo no momento, mas eu não poderia me furtar de parabenizar o deputado Pedrossian Neto, que foi muito didático na explicação, tirando as dúvidas de algo que é um tanto quanto complexo, e esta Casa, mais uma vez, mostra a maturidade no sentido de votar algo que vem sendo ansiosamente esperado pela população e no tempo certo nós vamos continuar avançando nesse tema que é bastante delicado, lembrando que é preciso resgatar algumas coisas que foram perdidas no tempo. Só isso senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão o Projeto nº 023/2023. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 2. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Lei nº 324/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre os cargos, as atribuições, e o sistema remuneratório dos servidores da carreira de procurador de Entidades Públicas, em extinção, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, com a incorporação das Emendas 11 a 14 e rejeição das Emendas 01 a 10, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 324/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 329/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 54/2023. "Cria o Programa Mananciais Sustentáveis, para recuperação e perenização hídrica, no âmbito do território do estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Quero registrar a presença do Roberto Oshiro, da Associação Comercial. Seja bem-vindo a nossa Casa de Leis e Cidadania.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declaração de voto, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, é com satisfação que voto favorável a esse projeto do Poder Executivo que tem por objetivo criar o Programa "Mananciais Sustentáveis", no âmbito do território do estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de proteger, recuperar e perenizar os recursos hídricos nos mananciais de água localizados na circunscrição estadual e de interesse regional, visando a garantir o abastecimento sustentável da população sul-mato-grossense. O intuito primordial na criação desse programa é estimular a implantação de reservatórios artificiais de água pelo proprietário dos imóveis, visando a disponibilidade de água em escassez, melhorar a qualidade de recarga dos mananciais nascentes, aquíferos e evitar que as águas pluviais cheguem até eles de forma inadequada, reduzindo o potencial de danos ambientais originados em propriedades localizadas no território sul-mato-grossense. Era isso, senhor presidente.

Projeto de Lei nº 329/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 330/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 55/2023. "Reorganiza o Programa "Energia Social - Conta de Luz Zero", no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 330/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 333/2023. Autor: Poder Executivo. "Mensagem nº 56/2023 - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 90, de 2 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, e contrário à Emenda Aditiva 1, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 333/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Correa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 338/2023. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas 01 a 10, e contrário às Emendas 11 e 12, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu quero justificar o meu voto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Justificativa de voto do deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, eu voto favorável à constitucionalidade do projeto sem um pinga de compromisso no mérito, até porque o parágrafo 2º do artigo 4º suprime a atualização dos valores dos emolumentos no termo "quando necessário", e altera para a forma anual, ou seja, todos os anos teremos alterações consideráveis, o que, sem dúvida, prejudicará muito o cidadão sul-mato-grossense. Nós vamos votar o projeto agora em dezembro e em janeiro já poderá ser alterado em Uferms. De acordo com o artigo 5º, quando se pagava o indevidamente, de acordo com a lei isso tinha que ser devolvido em dobro, mas hoje isso está sendo extinto da lei. Então, se for pago um recurso indevido, não haverá mais o direito de receber a restituição, porque essa previsão foi suprimida da lei anterior. E também, senhor presidente, eu acho que a partir de um milhão começa a subir 31% no registro e quando chega a nove milhões, sobe 52%. Então, quando nós votamos a distribuição do fundo, que nem é da nossa competência porque eles distribuem da forma que arrecadam e que bem entendem, mas, na minha visão, para o consumidor vai subir, porque a partir de um milhão sobe 31% e quando chega em nove milhões sobre 52% os registros. Então, está dando com uma mão, na parte menos valorizada, e tirando com a outra aumentando a parte maior que é o registro, com alteração de até 52%. Quando nós baixamos 33% na escritura, quer dizer que eles não vão parar de ir ao Paraná fazer escritura, ou em Santa Catarina, porque as leis de lá, as tabelas não são do Judiciário, são feitas pelo governo do estado. Então na constitucionalidade, eu voto a favor, mas sem compromisso nenhum no mérito do projeto.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declarar o voto, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu vou votar a favor da constitucionalidade do projeto, mas pretendo discutir melhor no mérito, já que o deputado Zé Teixeira levantou uma questão importante. Esse projeto está fazendo uma atualização dos valores dos emolumentos que serão corrigidos anualmente, agora pela Uferms, então eu acho que nós temos que discutir melhor essa questão da correção anual. Uma outra questão é que é o projeto parece ampliar as isenções, incluindo os atos relacionados à primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, os atos relativos a imóveis rurais adquiridos por beneficiários de políticas públicas de acesso à terra, no caso dos assentamentos, e os atos de registro e averbação relativos a Reurbs. Então o projeto reduz e isenta para alguns imóveis, no caso dos assentamentos, mas acima de quinhentos mil há uma taxa corrigida. O que nos preocupa é que nos demais emolumentos há essa correção anual, e eu acredito que nós temos que discutir melhor quando formos votar o mérito do projeto.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Na mesma linha dos deputados Zé Teixeira e Pedro Kemp, voto pela constitucionalidade hoje, mas sem o compromisso no mérito porque eu também quero discutir. Entendo que esse projeto já veio para esta Casa quatro vezes e sempre há uma discussão relevante. Então, sem compromisso no mérito, eu voto sim, pela tramitação. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 339/2023. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre o subsídio dos membros da magistratura do estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 339/2023, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).



Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 8. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 340/2023. Autor: Poder Judiciário. "Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, altera a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, e a Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, e Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.



DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 9. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 341/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das autarquias e das fundações públicas do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 341/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 10. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de lei nº 343/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a conservação, proteção, restauração e exploração ecologicamente sustentável da área de uso restrito da planície pantaneira (AUR-Pantanal), no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas 34, 36, 39, 41 e 42, e contrário, por unanimidade, às Emendas 01 a 20 e às Emendas 33, 35, 37, 38, 40, 43 e 44; e contrário, por maioria, às Emendas 21 a 32, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu gostaria que fossem lidas as emendas que foram acatadas a esse projeto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Emendas 34, 36, 39, 41 e 42.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu vou justificar o meu pedido. Em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o governo do estado por ter enviado esse projeto para a Assembleia Legislativa. Acredito que a votação que estamos fazendo neste momento é histórica, visto que é um projeto de lei que visa a preservação e a proteção do maior patrimônio natural que nós temos no território do nosso estado, o Pantanal. No primeiro semestre, eu tive a oportunidade de apresentar um projeto de lei que proibia a expansão da monocultura da soja no Pantanal. O projeto foi rejeitado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mas eu fiz um encaminhamento ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério Público, alegando que nós precisávamos proteger o Pantanal do avanço das monoculturas. Posteriormente o governo do estado revogou um decreto de 2015 que abria um pouco a porteira para atividades que poderiam ser prejudiciais ao Pantanal, e se comprometeu a elaborar e enviar para esta Casa um projeto de lei mais amplo de proteção ao bioma. Confesso que fiquei surpreso com o projeto que chegou a esta Casa, porque estamos no estado do agronegócio, e há uma pressão para expandir atividades como a pecuária, por exemplo, e a própria agricultura, para que seja feita uma supressão vegetal.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado, estamos discutindo a constitucionalidade. Vossa Excelência pediu para ler as emendas.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Estou elogiando aqui, senhor presidente. O projeto de lei me surpreendeu por ser bom, porque caminha justamente naquilo que nós almejamos: a preservação do nosso Pantanal. Inclusive ele foi elaborado com a participação da sociedade civil organizada, dos ambientalistas, da Embrapa Pantanal. Elogio também o papel fundamental da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que é presidida pelo deputado Renato Câmara. Acho importante dar conhecimento ao Plenário das emendas que estão sendo incorporados ao projeto, mas parabéns o governo do estado por essa iniciativa, que foi elogiada inclusive por deputados de Mato Grosso, que dizem estar com inveja por estarmos aprovando um projeto tão bom como esse de preservação do Pantanal.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — A pedido do segundo-secretário, vou fazer a leitura da Emenda nº 34, parágrafo 2º do artigo 27. "Considera o cultivo comercial consolidado de que trata o inciso I, do parágrafo 1º do artigo, as áreas de produção implantadas até a safra de verão 2023/2024, conforme delimitado no mapa do sistema de informação geográfica do agronegócio (Siga-MS), e/ou nos projetos do setor agro-pastoril licenciados. Emenda Aditiva nº 36 do artigo 28, parágrafo único. Ficam permitidas as atividades de confinamento bovino já instaladas e licenciadas até a publicação desta lei e a sua ampliação na mesma propriedade, desde que com o devido

licenciamento ambiental limitado ao crescimento do dobro da capacidade inicial. Emenda nº 39, artigo 7º, inciso III. A faixa marginal em proteção horizontal nas veredas, com largura mínima de cinquenta metros a partir do espaço permanente brejoso e encharcado, com o limite superior do campo úmido, independente do tipo de vegetação existente. Emenda nº 41, artigo 2º, inciso XI. Capões de mato, pequenas elevações de forma circular ou elíptica, cobertos por vegetação lenhosa, geralmente isolada em uma matriz campestre ou brejosa, com diâmetro geralmente acima de vinte metros, podendo atingir vários hectares. Emenda nº 42, artigo 16º. É dispensado o licenciamento à manutenção da fitofisionomia de pastagem nativa, ou a limpeza de pastagem cultivada que envolva somente o corte de plantas das espécies mencionadas no inciso 2º do *caput* deste artigo, ou invasoras de outras espécies com circunferência na altura do peito (CAP) inferior a 32cm - e possa ser realizada com utilização de roçadeira de arrasto, foice ou enxada". Essas são as emendas, deputado Pedro Kemp, para esclarecimento. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Para fazer declaração de voto, o deputado Renato Câmara, vice-presidente desta Casa e presidente da Comissão do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela tramitação do nosso projeto.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, eu quero aqui enaltecer o trabalho do governador Eduardo Riedel, pelo diálogo para construir uma lei tão importante como essa e pela participação efetiva que abriu espaço para os debates das instituições, das ONGs, das federações e dos agricultores. Essa foi uma grande conquista para o estado de Mato Grosso do Sul, para a preservação, e também para as futuras gerações. Quero parabenizar todos os deputados que participaram com emendas, com ideias, com diálogos, porque foi uma construção coletiva, lembrando que várias emendas não foram acatadas nesse primeiro momento porque é necessário ter um aprofundamento do debate e do diálogo técnico. Esse é um assunto que vai ser mantido em discussão, em debate, e as questões que ainda não foram discutidas, vão continuar em pauta nesta Casa de Leis, mesmo porque esse é nosso papel. Então eu parablenizo esta Casa que teve a maturidade de aprovar e a humildade que alguns deputados tiveram de recuar suas ideias para tornar possível esse projeto que trará avanços importantes para a preservação do Pantanal.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Declaração de voto do deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Obrigado, senhor presidente. Eu gostaria de dizer que muitas pessoas fazem avaliação sobre esse projeto de lei e nem conhecem o Pantanal, nunca dormiram lá um dia sequer. Eu fui comandante da Polícia Ambiental, com muito orgulho, e tive como professor uma pessoa que está aqui no Plenário, o coronel Rabelo, que me ensinou muito no tempo em que eu fui comandante. Então, senhor presidente, eu sei das agonias que passa o ribeirinho, eu sei a dificuldade que passa o homem pantaneiro, os produtores rurais, e sei também da importância de preservarmos esse grande bioma. Aproveito a oportunidade para parabenizar o governador Eduardo Riedel pela condução desse projeto de lei, ouvindo todos os protagonistas envolvidos. Como ele mesmo disse, não é o ideal, e eu também considero, acho até que esta Casa aperfeiçoou o texto com as emendas que nós aprovamos na CCJR. O governador foi persistente, não quis importar na totalidade o que ele pensa,

mas deu espaço para que o debate acontecesse e chegássemos nesse texto que hoje é o possível, e isso não nos impede de, no futuro, aperfeiçoarmos cada vez mais. O que tem que ser dito, senhor presidente, é que nós temos que preservar o nosso Pantanal, precisamos manter e atender o pantaneiro em suas expectativas, mas sem perder de vista a preservação. É isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Declaração de voto do deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu já registrei o meu voto, mas cabe aqui agradecer ao coronel Rabelo, um profundo conhecedor dessa realidade. Quero dizer que votei favorável a partir do momento que o governador Riedel disse que da maneira que o projeto foi formulado, tinha o aval da ministra Marina. Fiquei ainda mais convencido quando o deputado Pedro Kemp me disse que uma deputada do PT de Mato Grosso tinha ligado para ele, dizendo que eles estavam com inveja do projeto que estamos aprovando. Quero informar também que, extraoficialmente, recebi a notícia de que a ministra Marina tem a possibilidade de estar aqui na promulgação, num um grande evento que o governo irá patrocinar, com a presença do governador, o que demonstra a importância da lei que nós estamos aprovando, em benefício da humanidade e do Bioma Pantanal.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Permita-me um aparte, senhor presidente?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu não poderia deixar de reconhecer que foi no governo do deputado Zeca do PT que tive a oportunidade de ser prestigiado por ele com a honra de ser comandante da Polícia Militar Ambiental do estado, mesmo a gente não tendo a mesma orientação política. Quero dizer, apesar das nossas diferenças, que isso demonstra o grande homem que ele é.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Quero dizer aos senhores e senhoras deputadas que esse é um momento histórico pela importância desse projeto. É uma questão de assumirmos o nosso território na totalidade, porque se havia um vácuo legislativo, ele termina hoje. Sempre fomos questionados por órgãos federais sobre o porquê não tínhamos legislação pertinente ao nosso Pantanal, e hoje nós estamos exercendo a nossa autonomia ao votarmos esse projeto que foi gestado no governo do estado, veio para esta Casa, o deputado Renato Câmara e o deputado Gerson ouviram os reclamos, o coronel Rabelo, as organizações não governamentais que atuam na área ambiental, os representantes do homem pantaneiro, os sindicatos, os produtores rurais, a Famasul. Eu acho que a gente tem que dizer que isso é o possível, mas nós estamos legislando sobre uma coisa que é nossa. Houve a compreensão da ministra Marina, e também foi decisiva a promessa do governador Eduardo Riedel, de que faria a remessa desse projeto para a Assembleia Legislativa, ainda este ano. Então, nós estamos fazendo história ao votarmos um projeto que consolida a região pantaneira como um espaço que tem legislação, que tem normativa para que a gente possa

prestigiar e fazer uma coisa muito importante que é o pagamento de serviços ambientais. Isso dá uma nova dinâmica e o estado de Mato Grosso do Sul sai à frente de todos os estados. A deputada elogiou o trabalho feito pela nossa Assembleia porque ele possibilita o pagamento de serviços ambientais acoplados aos créditos de carbono que estão sendo elaboradas pelo coronel Rabelo e por outras organizações não governamentais que se preocupam com o Pantanal sul-mato-grossense. Peço licença para votar favorável à constitucionalidade do projeto AUR-Pantanal. Solicito o resultado da votação ao deputado Pedro Kemp.

Projeto de Lei nº 343/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORREA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Correa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 11. Projeto de Lei nº 348/2023. Autor: Ministério Público. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.633, de 24 de dezembro de 2014, que fixa receita para o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Antes, porém, em nome da Mesa Diretora, quero fazer um elogio à servidora Silvana, pela diligência com os deputados, auxiliando na nova votação do painel.

Projeto de Lei nº 348/2023, de autoria do Ministério Público.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Professor Rinaldo (Podemos).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) - Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 12. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, onze indicações e quatro moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Por solicitação de Vossa Excelência e da Mesa, gostaria que o Projeto nº 62/2021 fosse pautado para a próxima sessão.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Sim, senhor, tomarei a providência de anotar.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a Ordem do dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, O deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Encerrada as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (10h42min).